

**3º Ofício de Registro de Imóveis**

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ  
Rua Monsenhor Bruno, Nº 875 - Aldeota  
Fone: (85) 261-7977 / 261-4870  
**Belª Solange de Castro Almeida**  
OFICIALA PRIVATIVA

**MATRÍCULA**

REGISTRO GERAL

73721

Data 13/06/2008

Folha 1

Rubrica

IMÓVEL: Um apartamento residencial de nº 101, do Tipo B, no Pavimento Térreo, do Condomínio Residencial Periguari, localizado na Rua Dr. Periguari, nº 161, com direito a uma vaga de garagem, com uma área privativa de 70,02m<sup>2</sup>, área comum de 7,3475m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,05130% do terreno onde se acha encravado referido Edifício, de formato irregular, lado ímpar do logradouro, no bairro de Antonio Bezerra, nesta Capital, com uma área territorial de 2.294,25m<sup>2</sup>, limitando-se: AO OESTE (frente), por onde mede 22,00m com a Rua Dr. Periguari, denominada oficialmente pela Lei Municipal nº 1.671/60, antes Rua 15 de Novembro; AO LESTE (fundos), por onde mede 21,70m com a Rua Cel. Matos Dourados, denominada oficialmente pela Lei Municipal nº 4.697/76, antes Rua São Francisco; AO NORTE (lado direito), por onde mede 105,00m com a lateral do imóvel de nº 141, da Rua Dr. Periguari, de propriedade de José Haroldo Martins Camelo, e fundos dos imóveis de nºs. 151 e 51, que dão frente para a Rua Martins Neto, de propriedade de Manoel Graciano de Araújo e Eduardo Raimundo de Carvalho, respectivamente; e, AO SUL (lado esquerdo), por onde mede 105,00m no sentido oeste/leste, com a lateral dos imóveis de nº 171, da Rua Dr. Periguari, de pertencente à José Airton Teles de Menezes, herdeiro de João Carneiro da Silva, e nº 168, da Rua Cel. Matos Dourado, pertencente ao Colégio Afonso Andrade, que tem como proprietário o Sr. José Afonso Castro de Andrade. Insc. PMF nº690.906-0.

PROPRIETÁRIO: MOVENIL CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Senador Fernandes Távora, nº 3127 A, no bairro Parque Genibaú, CNPJ/MF nº 05.216.467/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 70.844, deste Cartório.

-----  
R.01/73721 - DATA: 13 de Junho de 2008. - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Utilização do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 11 de Junho de 2008, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BA, sob o nº177.790, em data de 12/06/2008, a Proprietária, MOVENIL CONSTRUTORA LTDA, acima identificada e qualificada, no ato representada por Marcos Venícius Lira de Lima, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JORGE, e sua mulher, LUZANIRA DOS SANTOS PEREIRA JORGE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele técnico de mecânica, CPF/MF nº472.214.703/59, ela agente administrativo, CPF/MF nº 514.344.403/97, residentes e domiciliados na Rua 212, nº67, Conjunto Nova Metrópole, em Caucaia, Estado do Ceará, pelo valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$10.690,24 (dez mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores; e, R\$67.309,76 (sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao financiamento concedido pela Credora aos

**3º Ofício de Registro de Imóveis**  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

73721

Folhas

1

Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Sérgio Vicente Mues, conferi. //  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.02/73721 - DATA: 13 de Junho de 2008. - Pelo contrato de que trata o R-1, os Adquirentes, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JORGE, e sua mulher, LUZANIRA DOS SANTOS PEREIRA JORGE, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Alexandre Martins Tavares, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Cidade de Brasília-DF, no livro 2588, às fls. 018 e 019, datada de 21.08.2007 e substabelecimento particular datado de 21.08.2007, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$67.309,76 (sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), que os Devedores pagarão no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 706,33, vencendo-se em 11/07/2008, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano, e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Sérgio Vicente Mues, conferi. //  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.03/73721 - DATA: 25 de Janeiro de 2013 - CERTIFICO que de acordo com o Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 18 de Janeiro de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº206.874, em data de 24.01.2013, CANCELO para todos os fins a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, [Assinatura], conferi. //  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.04/73721 - DATA: 25 de Janeiro de 2013 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 18 de Janeiro de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº206.874, em data de 24.01.2013, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JORGE, brasileiro, eletricitista, CPF/MF nº 472.214.703/59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LUZANIRA DOS SANTOS PEREIRA JORGE, brasileira, agente

Continua na Folha Nº02

**3º Ofício de Registro de Imóveis**  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula  
73721

Folhas  
02

administrativo, CPF/MF nº 514.344.403/97, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Periguarí, nº 161, apto. 101, Antonio Bezerra, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, CPF/MF nº 295.028.293/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marechal Deodoro, nº 486, casa A, Benfica, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos próprios já pagos; e, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela Credora ao Comprador. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Maurício Ribeiro dos Anjos, Oficial, conferi. //Subscribo, Maurício Ribeiro dos Anjos, Oficial, oficial/substituto.

R.05/73721 - DATA: 25 de Janeiro de 2013 - Pelo contrato de que trata o R-4, o Adquirente, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Raimundo Nonato Gomes Martins, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro 2873, às fls. 160 e 161, datada de 17.05.2011 e substabelecimento particular datado de 25.10.2012, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que o Devedor pagará no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 1.466,85, vencendo-se em 18.02.2013, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Maurício Ribeiro dos Anjos, Oficial, conferi. //Subscribo, Maurício Ribeiro dos Anjos, Oficial, oficial/substituto.

AV.06/73721 - DATA: 25 de Janeiro de 2013 - CERTIFICO que, pela Credora Fiduciária do R-5-73.721, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0202415-2, Série 0113, aceita pelo Devedor, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tendo como Instituição Custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima identificada, com todas as condições ali constantes. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Maurício Ribeiro dos Anjos, Oficial, conferi. //Subscribo, Maurício Ribeiro dos Anjos, Oficial, oficial/substituto.

AV.07/73721 - DATA: 06 de Setembro de 2013. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº8298/2013 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 25 de Julho de 2013, prenotado no Livro de Protocolo 1-BV, sob o nº211.677, em 04/09/2013, solicitando a intimação do Devedor, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 18 de Setembro de 2013, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as

<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 73721</p>	<p>Folhas 02</p>
---	----------------------------	----------------------

providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Manoel Ribeiro dos Anjos Gregório, conferi.  
Subscrevo, José Luiz C. Almeida, oficial/substituto.

AV.08/73721 - DATA: 04 de Novembro de 2013. - Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, em 09 de Outubro de 2013, através do Registro nº00398991, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 18 de Setembro de 2013, o qual não foi localizado, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Manoel Ribeiro dos Anjos Gregório, conferi.  
Subscrevo, José Luiz C. Almeida, oficial/substituto.

AV.09/73721 - DATA: 04 de Abril de 2014 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0444/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 11 de Março de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-7, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Manoel Ribeiro dos Anjos Gregório, conferi.  
Subscrevo, José Luiz C. Almeida, oficial/substituto.

AV.10/73721 - DATA: 18 de Agosto de 2014. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício Nº 12190/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 28 de Julho de 2014, assinado por Maria Socorro Rodrigues Shibuya, Gerente de Sustentação ao Negócio - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado no Livro de Protocolo 1-BZ, sob o nº222.219, em 08/08/2014, solicitando a intimação do Devedor, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 28 de Julho de 2014, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Manoel Ribeiro dos Anjos Gregório, conferi.  
Subscrevo, José Luiz C. Almeida, oficial/substituto.

AV.11/73721 - DATA: 06 de Outubro de 2014 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 1804/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 22 de Agosto de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Manoel Ribeiro dos Anjos Gregório, conferi.  
Subscrevo, José Luiz C. Almeida, oficial/substituto.

AV.12/73721 - DATA: 20 de Novembro de 2014. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº18888/2014 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 27 de Outubro de 2014, prenotado no Livro de Protocolo 1-CA, sob o nº225.225, em 18/11/2014, solicitando a intimação do Devedor, JOSÉ

<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b>  <b>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</b></p>	<p>Matrícula                  73721</p>	<p>Folhas                  03</p>
---	---	---------------------------------------

BERNARDINO DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 27 de Outubro de 2014, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, [Assinatura], conferi.  
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/73721 - DATA: 26 de Maio de 2015 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 3517/2014 - SIALF - GIREC/FO, datado de 22 de Dezembro de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, [Assinatura], conferi.  
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.14/73721 - DATA: 30 de Junho de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº14426/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 09 de Junho de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CC, sob o nº230.751, em 24/06/2015, solicitando a intimação do Devedor, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 25 de Julho de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, [Assinatura], conferi.  
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/73721 - DATA: 17 de Setembro de 2015 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 2293/2015 - SIALF - GIREC/FO - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 02 de Julho de 2015, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, [Assinatura], conferi.  
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.16/73721 - DATA: 15 de Janeiro de 2016 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 34151/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 21 de Dezembro de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CE, sob o nº235.288, em 13.01.2016, solicitando a intimação do Devedor, JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 21 de Dezembro de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, [Assinatura], conferi.  
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.17/73721 - DATA: 05 de Maio de 2016 - Procede-se a esta averbação para constar que, através da Certidão do Registro nº480498, datado de 16/02/2016, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, foi feita a intimação de JOSÉ BERNADINO DA SILVA, em 14 de Março de 2016, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 18 de Fevereiro de 2016. Tendo decorrido o

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/L5S2K-H3333-HK92E-7RX9A>



<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 73721</p>	<p>Folhas 03</p>
---	----------------------------	----------------------

prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício, comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Jackson Medley R. M., conferi.  
Subscrevo, Selma C. Almeida, oficial/substituto.

AV.02/80077 - DATA: 05 de Junho de 2017. - CERTIFICO que, por determinação do Exmo. Sr. Juiz da 5ª Vara Cível desta Capital, Dr. José Edmilson de Oliveira, constante do Ofício, apresentado a esta Serventia Imobiliária, datado de 29 de Maio de 2017, passado nos autos do Processo 0101308-44.2017.8.06.0001, arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CK, sob o nº244.304, em data de 31/05/2017, PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que o imóvel desta Matrícula, FICA INTRANSFERÍVEL até ulterior deliberação daquele Juízo. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Jackson Medley R. M., conferi.  
Subscrevo, Marla de Castro, oficial/substituto.

AV.19/73721 - DATA: 06 de Junho de 2017 - Procede-se a presente averbação, para TORNAR SEM EFEITO o AV-2-80.077, em virtude de ter sido IMPRESSO indevidamente na folha 03, desta Matrícula, quando o correto seria AV-18-73.721, neste ato ratificamos e passamos a transcrever "Verbo-ad-verbum", o qual tem a seguinte redação:  
AV.18/73.721 - DATA: 31 de Maio de 2017. - Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, em 28 de Abril de 2017, através do Registro nº00513136, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, posicionado em 06 de Abril de 2017, o qual não foi localizado no endereço, estando ele em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual será publicado. Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Jackson Medley R. M., conferi.  
Subscrevo, Marla de Castro, oficial/substituto.

AV.20/73721 - DATA: 01 de Novembro de 2018 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 22391/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 16 de Outubro de 2018, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins as Averbações 16, 17 e 18, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Jackson Medley R. M., conferi.  
Subscrevo, Agnes Almeida, oficial/substituto.

AV.21/73721 - DATA: 05 de Novembro de 2018. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação do devedor Fiduciante, de que trata o R-05/73.721, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº22392/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 16 de Outubro de 2018, assinado por Alexandre Guilherme da Silva Barbosa, Gerente Geral, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e substabelecimento ali mencionados, prenotados no Livro de

<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 73721</p>	<p>Folhas 04</p>
--	----------------------------	----------------------

Protocolo 1-CO, sob o nº252.291, em data de 20/06/2018.  
(Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juliano Muniz, conferi.  
Subscrevo, Adelmo Muniz, oficial/substituto.

AV.22/73721 - DATA: 30 de Novembro de 2018 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 00594880, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foi feita, em 22 de Novembro de 2018, a diligência para INTIMAÇÃO de JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, o qual, conforme se constatou, encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 18 de Julho de 2018, perante o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juliano Muniz, conferi.  
Subscrevo, Adelmo Muniz, oficial/substituto.

AV.23/73721 - DATA: 04 de Março de 2021 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 150783/2020, datado de 13 de Julho de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-8-22, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.  
Subscrevo, Adelmo Muniz, oficial/substituto.

AV.24/73721 - DATA: 04 de Março de 2020 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme registro de Nº 714082, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 24 de Agosto de 2020, as diligências para INTIMAÇÃO do Sr. JOÃO VICTOR ALVES DE ARAÚJO, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 18 de Maio de 2019, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.  
Subscrevo, Adelmo Muniz, oficial/substituto.

AV.25/73721 - DATA: 08 de Março de 2021. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar corretamente a DATA da Averbação Nº24, desta Matrícula, que constou como sendo 04 de Março de 2020, quando na verdade a Data correta é 04 de Março de 2021, conforme consta do Carimbo de Protocolo inserido no documento que originou a citada averbação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.  
Subscrevo, Juliano Muniz, oficial/substituto.

AV.26/73721 - DATA: 10 de Agosto de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 276731/2022 - CESAV/BU, datado de 06 de Junho de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-24, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.  
Subscrevo, Adelmo Muniz, oficial/substituto.

AV.27/73721 - DATA: 10 de Agosto de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/L5S2K-H3333-HK92E-7RX9A>.



Nº 764741, datadas de 28 de Julho de 2022, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 18/07/2019, na ocasião ele exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////  
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CMM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94.

Idelfonso de Souza Batista  
TITULAR / SUBSTITUTO  
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
Fortaleza(CE) 03 de 10 de 20 23

AV.28/015719.2.0073721-73 - DATA: 03 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 73.721, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0073721-73. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, J<sup>o</sup> Bruno B. Lima, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.29/015719.2.0073721-73 - DATA: 03 de Outubro de 2023 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 388600/2023 - CESAV/BU, datado de 22 de Junho de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-27, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, J<sup>o</sup> Bruno B. Lima, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.30/015719.2.0073721-73 - DATA: 03 de Outubro de 2023 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 772597, datada de 01 de Setembro de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 18/02/2023, na ocasião ele exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, J<sup>o</sup> Bruno B. Lima, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.31/015719.2.0073721-73 - DATA: 18 de Março de 2025. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 553444/2024, datado de 23 de Dezembro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-30, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, J<sup>o</sup> Bruno B. Lima, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.32/015719.2.0073721-73 - DATA: 18 de Março de 2025. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de Nº 783272, datada de 19 de Fevereiro de 2025, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, que, por sua vez, se negou a exarar sua nota de ciência dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 18 de Agosto de 2024, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, J<sup>o</sup> Bruno B. Lima, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.33/015719.2.0073721-73 - DATA: 27 de Fevereiro de 2026. - INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação Registro nº 790712, datada de 10 de Fevereiro de 2026, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, da Comarca de Fortaleza/CE, foi promovida notificação extrajudicial a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em face de JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, CPF nº 295.028.293-87, para fins do disposto no Art. 160, §1º, da Lei nº 6.015/73 e Art. 26, §3º-A, da Lei nº

9.514/97. Certifica o Sr. Oficial que foram realizadas diligências nos dias 20/01/2026, 22/01/2026, 02/02/2026 e 06/02/2026, nos endereços situados na Rua Doutor Perguari, nº 161, AP 101, TP B, Bairro Antônio Bezerra, e na Rua Conselheiro Lafayett, nº 1058, Jardim Iracema, nesta Capital, não tendo o notificando sido encontrado, sendo informado por familiares que se encontrava viajando. Diante das circunstâncias e da suspeita de ocultação, a notificação foi efetivada por hora certa, nos termos do Art. 26, §3º-A, da Lei nº 9.514/97, com entrega da contrafé à esposa do notificando, Sra. Ana Claudia, que a recebeu e assinou para posterior entrega ao notificando, conforme certificado pelo escrevente Edmar Martins, que atestou o ocorrido, declarando ser verdade e dando fé. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Clemente, conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.34/015719.2.0073721-73 - DATA: 19 de Maio de 2026. - CANCELAMENTO DE CÉDULA - Certifico que, a Cédula de Crédito Imobiliário Nº 1.4444.0202415-2, Série 0113, de que dá notícia a Averbação Nº 06, desta Matrícula, a qual deixou de ser apresentada, em virtude de seu extravio por parte da Credora Fiduciária, FOI CANCELADA, conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada no Livro de Protocolo 1-DZ, sob o nº333.250, em data de 14/04/2026. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Clemente, conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.35/015719.2.0073721-73 - DATA: 19 de Maio de 2026. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com o Requerimento expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 05 de Maio de 2026, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DZ, sob o nº333.250, em data de 14/04/2026, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 144440202415, de que dá notícia a Registro Nº 05, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Clemente, conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.36/015719.2.0073721-73 - DATA: 19 de Maio de 2026. - PUBLICIDADE DE ITBI - Procedo-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-35, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 3.780,15 (três mil, setecentos e oitenta reais e quinze centavos), em data de 27/03/2026, conforme DTI nº 6207/2026, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246

C.C.) //////////////////////////////////////  
Eu, José Bruno B. e Silva, conferi. //////////////////////////////////////  
Subscrevo, D. UMY, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0073721-73 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 21 de Maio de 2026

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20260414000067

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 626,62

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 21/05/2026 08h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- Sérgio Vicente Marcos- Substituto.
- Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5S2K-H3333-HK92E-7RX9A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L5S2K-H3333-HK92E-7RX9A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>